



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3050, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

*Projeto Institucional*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23440.000796.2018-54,

**RESOLVE:**

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do (a) servidor (a) MONIQUE PRISCILA DE ABREU REIS, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Arte e Cultura: Processos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Câmpus Presidente Epitácio	Câmpus Sertãozinho	18/09/2018 à 31/12/2018

Art.2º. O (a) servidor (a) deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

  
EDUARDO ANTONIO MODENA